



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/03/2015

ANO: V Nº: 1011 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
ADITIVO 5 AO CONTRATO 12/2013 .....	1
HOMOLOGAÇÃO .....	1
CÂMARA MUNICIPAL .....	1
PORTARIA Nº 015/15 .....	1
PORTARIA Nº 016/15 .....	1
PORTARIA Nº 017/15 .....	2

## LICITAÇÕES

### ADITIVO 5 AO CONTRATO 12/2013

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO Nº 12/2013 – Aditivo nº 5.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos

**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de execução dos serviços bem como o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2016

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 18/02/2015

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 652.502,16

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN

## HOMOLOGAÇÃO

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 4/2015**, que tem por objeto (Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais realizações de serviços para análises de parâmetro microbiológicos para monitorar a qualidade da água e seu padrão de potabilidade para o consumo humano, conforme Portaria nº. 2914/2011 - MS/GM), em favor

do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S	86.787.538/0002-94	6.960,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/03/2015.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 015/15

PORTARIA N.º 015/15, 3 de março de 2015.

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, com base no artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no uso das atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Senhores **Camila de Sá Maranhão, Paulo Roberto Correa e Genessi Ferreira da Conceição**, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Céu Azul - PR.

**Parágrafo único.** A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara Municipal de Céu Azul.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Município de Céu Azul, 3 de março de 2015.

**Mario Mittmann**  
Presidente

**Sírio Fernando de Carli**  
1º Secretário

### PORTARIA Nº 016/15

PORTARIA N.º 016/15, 3 de março de 2015.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Dedicção



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 03/03/2015

ANO: V Nº: 1011 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Exclusiva ao Servidor Efetivo Paulo Roberto Corrêa, ocupante do Cargo de Advogado.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de março de 2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Mario Mittmann**  
Presidente

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, ao Servidor **PAULO ROBERTO CORRÊA**, brasileiro, casado, no cargo de **ADVOGADO**, referência B, Nível A, 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral, na forma da Resolução n.º 03/07, de 14 de novembro de 2007, tendo em vista ser responsável pela Lei da Transparência, dentro da sua própria jornada de trabalho.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de março de 2015.

**Mario Mittmann**  
Presidente

## PORTARIA Nº 017/15

**PORTARIA N.º 017/15**, 3 de março de 2015.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Dedicção Exclusiva à Servidora Efetiva Camila de Sá Maranhão, ocupante do Cargo de Secretária.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, à Servidora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, brasileira, casada, no cargo de **SECRETÁRIA**, referência C, Nível B, 100% (cem por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral, na forma da Resolução n.º 03/07, de 14 de novembro de 2007, tendo em vista a essencialidade e complexidade das suas respectivas funções.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)